



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ao Senhor Bruno Evaristo – Diretor Técnico,

Considerando a solicitação de alteração, apresentada pelo Diretor Técnico - Senhor Bruno Evaristo, referente ao edital de pregão presencial nº 046/2023, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para **execução e supervisão de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico** no âmbito do município de Ibatiba – ES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais secretarias do Município de Ibatiba-ES.

Foi solicitada, a inclusão no item 8.5.1 do edital, quanto à possibilidade de participação das empresas registradas no **CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais**.

Sendo assim, ao analisar tal solicitação, em uma simples pesquisa realizada no site: [CFT - Conselho Federal dos Técnicos Industriais](#), foi constatado, nas Modalidades Técnicas, disponível na aba - Institucional, o Técnico em Topografia – Código 163-04-00, e ainda, de acordo com o art. 3º do Decreto Federal nº 90.922/85 que trata da atribuição destes profissionais.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

Diante disso, informamos que, achamos pertinente a inclusão deste conselho, também como requisito para participação das empresas interessadas. Desta forma, acataremos a sugestão, em breve publicaremos uma nova data para a abertura do certame, com a retificação do edital em epígrafe.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Ibatiba-ES, 09 de novembro de 2023.

Carolaine Segal Vieira
Presidente da CPL